

PROJETODE LEI CM N° 059-03/2015

**Denomina de Rua Avelino Scherer uma
Rua Localizada no Bairro Campestre.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Avelino Scherer** , a Rua A localizada no loteamento Campestre II no Bairro **Campestre**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de Agosto de 2015.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Avelino, nasceu em 23 de março de 1930, era filho de Reinboldo Christiano Jacob Albino Scherer e Elvira Mathilda Rieth.

Avelino casou-se com dona Zulmira Laura Scherer e começaram a sua vida a dois na propriedade de seus pais, localizada no Bairro Planalto. Tiveram 8 filhos, Dulce, Darci, Daniel, Marisa, Sidônia, Mauricio Antenor, Clayton e Claudio. Participavam ativamente da Comunidade onde viveram toda sua vida.

Seu Avelino, já com idade avançada, começou a apresentar sérios problemas de saúde e aos 80 anos de idade veio a Óbito no dia 03 de Novembro de 2010, no Hospital Bruno Born, Lajeado/RS.

Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ele e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades, dessa forma estamos sugerindo substituir o nome da Rua A por Rua Avelino Scherer.

Sergio Miguel Rambo
Vereador